



EM 19 / 03 / 13



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 024/2013

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 215
Em 19 / 03 / 2013
Gessica Brand Belshoff
ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 037/2013 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS RECOLHIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, PARA AS ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES OU INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS E PARA AS OFICIALMENTE DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e distribuído a estas comissões no expediente do dia 05.03.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 18.03.2013

Juarez José Xavier
Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

ORDEM DO DIA
EM 19 / 03 / 13
[Signature]

É o parecer: Em análise a matéria em questão manifestamos VOTO FAVORÁVEL, por não encontrar nenhum impedimento legal que possa prejudicar seu tramite neste Poder Legislativo Municipal.

Sala das Comissões, 18 de março de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Dório Alfredo Braun
Secretário

APROVADO
EM 19 / 03 / 13
[Signature]